

PORTARIA Nº 0068/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei 8666/93 e respeitando o princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contrato abaixo relacionados:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
009/2022 CGE-PRO-2022/00489	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	28/06/2022 27/06/2023	a Claudimas Martins	Ladislau João Victor de Jesus Souza
012/2022 2022/01390	CGE-PRO- CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	27/06/2022 26/06/2023	a Rosangela Alves da Silva Araújo	da Regina Salles Ferreira
013/2022 2022/01496	CGE-PRO- ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	27/06/2022 26/06/2023	a Sandra Gonçalves da Silva	da Claudimas Ladislau Martins

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 6 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0dd649f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar